mas sem o respectivo carregador; fato ocorrido em 06/01/12;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0016/12-GAB/CGPC de 16/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00640/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0098/10-GAB/CGPC de 04/02/10, que apurou a conduta funcional da servidora: DPC MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD, em razão dos termos do Of. nº 0341/10/DPM, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0098/10-GAB/CGPC de 04/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00641/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0488/10-GAB/CGPC de 12/07/10, que apurou as circunstâncias da fuga dos nacionais: CARLOS LUIS PURIFICAÇÃO COSTA DA SILVA e CLAUBER NASCIMENTO SOUZA, ocorrida durante a lavratura dos autos de Flagrante Delito nº 244/2010.000153-3, conforme o teor do Ofício nº 358/2010-SU/Pedreira;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0488/10-GAB/CGPC de 12/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00642/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0482/10-GAB/CGPC de 09/07/10, que apurou a conduta funcional do servidor: EPC JOÃO LIMA FURTADO, por ausentar-se do plantão do dia 15 para 16/06/10, por volta das 06:30 horas, da SU ICOARACI, conforme o teor do Ofício nº 945/2010-8ª SUICO;
CONSIDERANDO: não haver elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0482/10-GAB/CGPC de 09/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00643/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0412/10-GAB/CGPC de 16/06/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, em razão das denúncias formuladas por: ROSIVALDO OLIVEIRA FONSECA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que possam identificar a autoria dos fatos e fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0412/10-GAB/CGPC de 16/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00644/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0503/10-GAB/CGPC de 16/07/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, por faltar ao plantão do dia 19/06/2010, na Depol/Bengui, conforme o teor do Ofício nº 2169/10-DPM e Ofício nº 182/10;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0503/10-GAB/CGPC de 16/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00645/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0666/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXN 0812, código 6050, autuado em 11/02/09 pela CTBEL, veículo à época, disponibilizado ao GPM, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o autor da infração; e atribuir responsabilidade disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0666/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00646/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0516/10-GAB/CGPC de 20/07/10, que apurou as circunstâncias da fuga do nacional: BRUNO MODESTO MARTINS, do interior da SU/COMÉRCIO, conforme o teor do Ofício nº 111/2010/MP/GEPROC;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de fundamentar a ocorrência de transgressão
disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0516/10-GAB/CGPC de 20/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00647/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0486/10-GAB/CGPC de 12/07/10, que apurou a conduta funcional do servidor: EPC PAULO ANSELMO SANTOS AMARAL, por faltar ao serviço no dia 28/06/10, na Sec. de Icoaraci, conforme o teor do Ofício nº 946/2010-8ª SUICO;
CONSIDERANDO: a ausência de dolo por parte do servidor sindicado, e a falta de ciência dos termos da PORTARIA Nº 180/2010-DGPC/DIVERSOS;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0486/10-GAB/CGPC de 12/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00648/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0448/11-GAB/CGPC de 05/09/11, que apurou os fatos narrados no TD de MANOEL CORRÊA FILHO e EDMILSON PANTOJA CORRÊA, onde consta que 03 (três) supostos policiais civis, dentre eles o de nome FRANKLIN, teriam agido de forma arbitrária, fato ocorrido na Zona Rural de Bagre, em 18.05.2011; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0448/11-GAB/CGPC de 05/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00649/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0481/11-GAB/CGPC de 16/09/11, que apurou os termos do Of. nº 172/2011 e anexos, comunicando a fuga de 02 (dois) presos de justiça, da DP de Aurorá do Pará, fato ocorrido em 23/08/11, conforme BOP nº 0067/2011.000591-0;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0481/11-GAB/CGPC de 16/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00650/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0051/12-GAB/CGPC de 24/02/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: RONEY PANTOJA MACIEL e outros, da DP de Tailândia, em 13/02/12, fato que gerou o IPL nº 00081/2012.000050-0, conforme Despacho/COINT de 23/02/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0051/12-GAB/CGPC de 24/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00651/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0086/11-GAB/CGPC de 25/02/11, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 10 (dez) detentos da carceragem da DP de Curuçá, no dia 14/12/10, conforme BOP nº 00119/2010.001611-3 e Of. nº 2584/10-GAB/SRZS e 384/10/DPCC;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0086/11-GAB/CGPC de 25/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00652/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 6/6/2012

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, em
promover a apuração da AAI nº 0169/12-GAB/CGPC de 16/05/12;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0169/12-GAB/CGPC de 16/05/12, designando a DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00653/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 11/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0045/10-GAB/CGPC de 15/01/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA e JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA, em razão da denúncia formulada por: MARCO AURÉLIO SANTOS BARROS e MAURO ALEXANDRE FRANCO VEIGA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que comprovem a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0045/10-GAB/CGPC de 15/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 395396
PORTARIA: 162-DF-2012

Objetivo: COORDENAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES PROERDIANOS
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTA CATARINA/SC - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000/REGINALDO ROCHA DE SOUSA (CAP PMSC) / 15.0 diárias (Completa) / de 12/05/2012 a 26/05/2012
0000000/ROSEANE RODRIGUES MARTINS PEREIRA (PEDAGOGA(CIVIL)) / 15.0 diárias (Completa) / de 12/05/2012 a 26/05/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 395409
PORTARIA: 1119-DF-2012

Objetivo: JOGO PAYSANDÚ X NACIONAL/AM
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE